

CERTIFICA,

a pedido verbal de parte interessada que , revendo o livro Dois de Registro Geral , deste Oficial de Registro a seu cargo , dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

16.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de São Paulo

matricula 69.428

ficha 1

São Paulo, 18 de maio de 1.987

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 152 , localizado no 15º andar do -- EDIFÍCIO "RIO PARDO" , sob nº 08 no Projeto, BLOCO - " E " , do Condomínio Especial " PROJETO BANDEIRANTE " , situa do à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.652, no 31º subdistrito-Pirituba, com a área privativa de 49,80m2, área-comum de 27,61m2, área de garagem de 11,00m2, totalizando a-área de 88,41m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,153% nas partes comuns de uso especial localizadas na 2ª. fase de implantação do Projeto Bandeirante e uma fração ideal de - - 1/3072 avos nas partes comuns de uso geral e no terreno con-dominial do Projeto Bandeirante e ainda o direito de utiliza ção de uma vaga indeterminada na garagem respectiva " D " , - para guarda de um carro de passeio tipo médio.-

PROPRIETÁRIA:- GDH S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com séde- nesta Capital, à Rua Henri Dunant, nº 137, Chácara Santo An- tonio, inscrita no CGC/MF sob nº 43.108.117/0001-04

CONTRIBUINTE:- 078.351.0891-7

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula número 42.010, deste.

O OFICIAL, *honorária Janda Tereza L. Luiz*

R-1/ 69.428 .- Por instrumento particular de venda e compra datado de 30 de abril de 1987 , o imóvel foi transmiti- do à JORGE LUIZ FORTUNATO PINHEIRO, brasileiro, montador, RG nº 13.467.028-SSP/SP e sua mulher SUELI APARECIDA RODRIGUES- PINHEIRO, brasileira, escriturária, RG nº 11.197.842-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigen- cia da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob números - - - - 011.579.458-13 e 030.880.888-66, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Jose Codina nº 93, Fregue- sia do Ó, - - - - -

pe-lo preço de CZ\$460.000,00-- São Paulo, 18 de maio - - - 1987 .- O escrevente autorizado, *Abraão F. de*

R-2/ 69.428 .- Por instrumento particular datado de 30 de- abril de 1987, o imóvel foi dado em hipoteca a favor da CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com séde em Brasília-DF, no setor Bancário Sul- Quadras 3/4, lote 34, por sua filial nes- ta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC/MF- sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor- de CZ\$400.000,00 , pagáveis por meio de 180 prestações men- sais e sucessivas, com juros de 10,00% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data do título, na forma previs- ta no mesmo.- São Paulo, 18 de maio de 1.987 .- O es- crevente autorizado, *Abraão F. de*

(Continua no verso)

Pág. 00001 / 00004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BENTO SAMPAIO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/05/2017 às 14:09, sob o número WNSO17700472882. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700441-65.2009.8.26.0020 e código EB62F7.

16ºRI 00000000

matrícula

69.428

ficha

1

verso

AV-3/69.428.- Fica cancelada, a hipoteca registrada sob nº. 2, nesta matrícula, em virtude da autorização da credora, nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de março de 1.998.- São Paulo, 21 de janeiro de 1.999.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-4/ 69.428.- Procede-se a esta averbação para transportar para esta matrícula, com finalidade publicitária, as averbações nºs. 1.494, 1.495, 1.496 e 1.497 da Matrícula nº 42.010 deste, em que registradas a incorporação e instituição do condomínio, da qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, relativas as Sentenças e Acórdãos proferidos nas ações movidas contra a incorporadora, e que dizem respeito a todas as unidades do condomínio PROJETO BANDEIRANTE, decisões essas ali especificadas e detalhadas, em cumprimento ao Mandado expedido em 19 de fevereiro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA movida pelo Condomínio do Conjunto Residencial Village, contra a incorporadora GDH S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS sucessores de LAPLAN S/A (Processo nº 719/81).- São Paulo, 30 de abril de 2.004.- OFICIAL SUBSTITUTO, *Livingstone Bueno Alves*, (Livingstone Bueno Alves)

AV-5/ 69.428.- Da escritura referida no registro nº 6, desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 01 de dezembro de 2005, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o Condomínio Especial "PROJETO BANDEIRANTE" situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.652, do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, tem atualmente o nº 1.720 da citada Avenida.- São Paulo, 06 de fevereiro de 2.006.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-6/ 69.428.- Por escritura de venda e compra datada de 17 de janeiro de 2006 (livro 1665 - fls. 175) do 25º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários JORGE LUIZ FORTUNATO PINHEIRO e sua mulher SUELI APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO, já qualificados, - - -
(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

69.428

ficha

2

São Paulo, 06 de fevereiro de 2006.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

residentes e domiciliados na Rua Dr. Carlos Dezaureti Neto, nº 481, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, transmitiram o imóvel a LILIAN REGINA CARVALHO BORGES, brasileira, separada judicialmente, secretária, RG nº 20.175.767-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 064.286.458-66, residente e domiciliada na Rua José da Silva Martha, nº 241, nesta Capital, pelo preço de R\$50.000,00.- São Paulo, 06 de fevereiro de 2.006.- Escrevente substituto, _____
(Dora Maria de Oliveira Penna). *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-7/ 69.428.- De conformidade com o Mandado datado de 16 de novembro de 2011, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário (em Geral) Processo nº 583.00.1981.019880-0, movido pelo Condomínio do Conjunto Residencial Village, contra GDH S/A Empreendimentos Comerciais e Portorico Incorporações e Participações Ltda., assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Central desta Capital, sentença de 20 de março de 1984, confirmada por acórdão de 20 de setembro de 1984, sentença de 30 de abril de 1993, confirmada por acórdão e Agravo de Instrumento nº 994.06.0039280-6, datado de 16 de dezembro de 2010, o TERRENO situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e Rua B, com a área de 14.612,41m², Matrícula nº 152.164; a ÁREA INSTITUCIONAL 4, com 3.697,50m², Matrícula nº 152.165; a ÁREA INSTITUCIONAL 8, com 900,00m², Matrícula 152.166; a ÁREA VERDE I, com 471,62m², Matrícula 152.167; a ÁREA VERDE 2, com 1.615,01m², Matrícula 152.168 e a ÁREA COMÉRCIO SERVIÇOS, com 384,47m², que pertenciam ao Projeto Bandeirante, passaram a pertencer ao Condomínio do Conjunto Residencial Village, tornando ineficazes as averbações sob nºs 1.494, 1.495, 1.496 e 1.497, constantes da Matrícula nº 42.010 e referidas na averbação nº 4, nesta matrícula.- São Paulo, 14 de novembro de 2016.- OFICIAL SUBSTITUTO, *Cristiano de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Cristiano de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

CERTIDÃO NO VERSO →

CERTIFICA FINALMENTE QUE, até 04 de Maio de 2017, nada mais consta, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 agosto de 2004 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 08 de Maio de 2017

Maria Helena de Oliveira Penna
Escrevente Substituta

31º SUBDISTRITO PIRITUBA

Pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 20 de maio de 1944 até a data atual, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Emolumentos	R\$	29,93
Estado	R\$	8,51
Aposentadoria	R\$	5,82
Registro Civil	R\$	1,58
Trib. de Justiça	R\$	2,05
Min. Público	R\$	1,44
Imp.s/serviços	R\$	0,61
Total	R\$	49,94
Guia	84 / 2017	

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP.XIV, 12, D).